

CURSO	MENSALIDADE DE MARÇO/90
Mod. Humana (C.B. Mod. Médica)	Cr\$ 17.406,18
Odontologia	Cr\$ 12.773,13
Med. Veterinária	Cr\$ 10.622,79
Psicologia	Cr\$ 3.813,04
Processamento de Dados	Cr\$ 5.496,69
Engenharia Elétrica	Cr\$ 5.496,69
Engenharia Civil	Cr\$ 7.599,33
Arquitetura	Cr\$ 12.307,18
Agronomia	Cr\$ 10.622,79
Biotécno	Cr\$ 6.870,86
Engenharia Agrícola	Cr\$ 10.622,79
Engenharia Florestal	Cr\$ 10.622,79
Lic. Letras	Cr\$ 3.354,07
Lic. Pedagogia	Cr\$ 3.354,07
Bac. Biologia	Cr\$ 4.256,31
Bac. Química	Cr\$ 4.256,31

PORTARIA Nº 956/GM3, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Altera o Regulamento do Comando-Geral do Pessoal

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no artigo 79, item I, do Decreto nº 60.521, de 31 de março de 1967, na redação dada pelo Decreto nº 89.658, de 15 de maio de 1984 e considerando o que consta do Processo M Aer nº 01-01/2096/90, resolve:

Art 1º O artigo 32 do Regulamento do Comando-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria nº 608/GM3, de 18 de julho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 32. O COMGEP tem sede em Brasília, Distrito Federal."

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 957/GM3, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

PORTARIAS DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

A DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse desta Escola, e considerando os termos da Portaria nº 241-OD/ETFRN, de 15 de dezembro de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, e republicada no mencionado diário de 09 de janeiro de 1990, e tendo a Portaria nº 241-OD/ETFRN, de 15 de dezembro de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 1990, resolve:

Nº 278 - PRORROGAR por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Código M1021, Classe "C", Nível I, nas disciplinas: Física - Geologia e Mineração, realizado por esta Escola, a partir de 26 de dezembro de 1990 e até 26 de dezembro de 1991.

Nº 279 - PRORROGAR por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto, na disciplina: Higiene e Medicina do Trabalho e Ergonomia, realizado por esta Escola, a partir de 05 de janeiro de 1991 e até 05 de janeiro de 1992.

(Of. nº 990/90) LUZIA VIEIRA DE FRANÇA

Cria o Escalão Avançado do Departamento de Ensino da Aeronáutica

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no artigo 79, item II, do Decreto nº 60.521, de 31 de março de 1967, na redação dada pelo Decreto nº 83.146, de 07 de fevereiro de 1979 e considerando o que consta do Processo M Aer nº 01-01/2096/90, resolve:

Art 1º Fica criado um Escalão Avançado do DEPENS em Brasília-DF.

Art 2º O Escalão Avançado, ora criado, tem por finalidade planejar a execução da transferência do DEPENS para Brasília, bem como a movimentação de pessoal e material.

Art 3º Fica o Diretor-Geral de Ensino autorizado a designar os membros do Escalão Avançado, bem como extinguir o referido Escalão, após a conclusão da transferência.

Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO

PORTARIA Nº 958/GM3, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Cria o Escalão Avançado do Comando-Geral do Pessoal

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no artigo 79, item II, do Decreto nº 60.521, de 31 de março de 1967, na redação dada pelo Decreto nº 83.146, de 07 de fevereiro de 1979 e considerando o que consta do Processo M Aer nº 01-01/2096/90, resolve:

Art 1º Fica criado um Escalão Avançado do COMGEP em Brasília-DF.

Art 2º O Escalão Avançado, ora criado, tem por finalidade planejar a execução da transferência do COMGEP para Brasília, bem como a movimentação de pessoal e material.

Art 3º Fica o Comandante-Geral do Pessoal autorizado a designar os membros do Escalão Avançado, bem como extinguir o referido Escalão, após a conclusão da transferência.

Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 239/90)

SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 954/GM3, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Reduz a duração do tempo de Serviço Militar inicial na Aeronáutica

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, e considerando o que consta do Processo M Aer nº 04-01/C-088/90, resolve:

Art 1º Reduzir de 12 (doze) meses para 11 (onze) meses a duração do tempo de Serviço Militar inicial na Aeronáutica.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO

PORTARIA Nº 955/GM3, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Altera o Regulamento do Departamento de Ensino da Aeronáutica

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no artigo 79, item I, do Decreto nº 60.521, de 31 de março de 1967, na redação dada pelo Decreto nº 89.658, de 15 de maio de 1984 e considerando o que consta do Processo M Aer nº 01-01/2096/90, resolve:

Art 1º O artigo 32 do Regulamento do Departamento de Ensino da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 552/GM3, de 25 de agosto de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 32. O DEPENS tem sede em Brasília, Distrito Federal."

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Orçamento e Finanças

ARQUIVO DE EXECUÇÃO ESPECIAL 4598.99.000	PROCESO	25/DEZ/90
PLANO DE APLICAÇÃO	10.1.1.0.10.1 / 10.1.1	1.19.19.10.1
2-27540	MINISTÉRIO DA SAÚDE	4-CO160 3.6
FUNÇÃO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	4-CO.10 1.0.1.1
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
7-TÍTULO DO SUBPROGNETO/SUBATIVIDADE		
ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA A COMUNIDADES INDÍGENAS		
316 1 0 1 1 3 0 7 5 0 4 2 3 2 5 1 1 3 0 0 0 1 1	2-VALOR - (R\$ MIL)	1.125.000,00
ORÇAO UNIDADE/FUN	PROG/ANA SUBPROG/ALOC	TITULO SUBTITULO

SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO